

EMENDA ADITIVA E SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 014/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAZENDA VILANOVA, composta pelos vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas legais, constantes do art. 171, § 1º e § 3º, do Regimento Interno, vem perante essa Colenda Câmara de Vereadores, apresentar as seguintes **EMENDAS ADITIVA E SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 014/2023**, de 30 de março de 2023, que “Concede Incentivo à Empresa MARTINA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA., e dá outras provicências”, na forma que segue:

EMENDA SUBSTITUTIVA

Propõe a substituição do *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 014/2023 nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo consistente no pagamento de aluguel de prédio destinado a instalação da Empresa MARTINA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA, com sede na Rua Porto Alegre, Bairro Centro, Município de Fazenda Vilanova, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, nos termos do inciso III, do art. 3º da Lei Municipal nº 1.822, de 18 de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Analisando o texto do art. 1º do Projeto de Lei nº 014/2023 verifica-se que não há indicação de qual incentivo a ser concedido, entendo-se necessário constar a concessão de incentivo consistente no pagamento de aluguel de prédio.

Assim, com vistas a evitar discussões e interpretações divergentes entende-se necessário alterar a redação do *caput do art. 1º*.

EMENDA ADITIVA

Propõe acrescentar os § 1º e § 2º ao art. 3º do Projeto de Lei nos seguintes termos:

Art. 3º (...)

§ 1º – Para celebração do Contrato a empresa beneficiada deverá apresentar os documentos exigidos no art. 5º da Lei Municipal 1.822, de 18 de maio de 2018;

§ 2º - Antes da celebração do Contrato com a empresa beneficiada o Executivo Municipal deverá formalizar a avaliação do incentivo a ser concedido em moeda corrente nacional e declarar que o incentivo não excede o total do investimento direto feito pelas empresas beneficiada.

Pelos motivos exposto, esperamos o apoio e aprovação à presente emenda de caráter substitutivo e aditivo, na forma exposta.

Câmara Municipal de Fazenda Vilanova, em 17 de abril de 2023.

MESA DIRETORA,

João Batista Fernandes da Silva
Presidente

Paulo Delcio de Souza
Vice-presidente

Sérgio Cenci Sobrinho
1º secretário

Ângela Bilhar
2º secretária